Arnaldo Trajano de Araújo
José Osvaldo

Ata da nona sessão do Segundo período ordinário realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de outubro de 2001.

Às vinte horas do dia 23 de outubro de 2001. reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do Vereador Manoel Medeiros tendo comparecido os seguintes Vereadores: José Osvaldo Passos, Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Ronaldo Gomes da Silva, Pedro José da Silva, Aílton Pereira da Costa e Maria José Araújo. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em

votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou apenas da leitura do Telegrama Enviado, enviado ao Sr. Governador José Maranhão pedindo veementemente apelo conforme Requerimento aprovado no sentido de determinar a Diretoria da Cagepa adquirir um motor bomba para ficar na reserva no Distrito local. Terminada a leitura o Presidente registrou a presença da Secretária da Educação Maria de Lourdes e a Presidente da Comunidade Ativa e Solidária Sonia Maria Auxiliadora. Em seguida franqueou a palavra ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, iniciando saudou os presentes a Secretaria da Educação e a Presidente da Comunidade Ativa e Solidária, quero dizer que na semana passada eu trouxe a esta casa um esbolso da real situação do Hospital que estava tendo um prejuizo de mais de vinte e dois mil reais mensais; em contato com o Diretor do Hospital ele me pediu que comunicasse a esta casa que no dia de hoje foi creditado na conta do Hospital sessenta e tres mil reais,

não foi tudo mas melhorou, não sabemos ainda se foi por causa do nosso Requerimento e do Telegrama Fonado enviado ao Secretário da Saúde do Estado e ao Governador vamos aguardar resposta nesse sentido;

Outro assunto que é lamentável diz respeito ao bona nota publicada no jornal Correio da Paraíba do dia 21-10-2001 que tem como título T.C.U. condena 11 ex-prefeitos da Paraíba e para vergonha e tristeza o nosso Município está incluído o ex-Prefeito de Itabaiana Geraldo Carvalho Fonseca Filho condenado a pagar a quantia de R$ 186.591,78 pela omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que visava a reforma de 17 escolas e equipamentos para 30 outras diz questão de frazer esta nota lamentável porque na época em que o Senhor Geraldo Carvalho Fonseca Filho quando Prefeito deste Município praticou varias irregularidades e esta base formou uma Comissão parlamentar de Inquerito que tinha como Presidente o Vereador

José Barbosa de Bucena, o qual teve dificuldades para convocar os Advogados do Prefeito para apresentarem a defeza do mesmo diante destas dificuldades teve que fazer a convocação por jornais digo por edital Publicado nos jornais, por tanto Senhor Presidente e Senhores Vereadores o ex-Vereador José Barbosa de Bucena recebeu intimação do Tribunal de Justiça por conta dos Advogados do ex-Prefeito por ter entrado com uma Ação Civil Pública para que o ex-Vereador José Barbosa de Bucena devolva o dinheiro gasto com a (pl) publicação dos editais, os Juizes alegaram que ele fez isto para se promover politicamente pois se trata de um ano eleitoral, quando isso não foi verdade porque o ex-Vereador José Barbosa não foi candidato na época. O Presidente oferecem a Assessoria (da C) Jurídica da Câmara ao ex-Vereador para que se defenda da acusação e convidou o Vice-Presidente Vereador Benedito Nilton Henrique para assumir a Presidência e ocupar a Tribuna solidarizando-se com o Vereador Edilson Andrade pois é lamentável o que está ocorrendo

isso é porque a justiça é lenta e só agora é que está julgando a irregularidade do ex-Prefeito. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que o Senhor Prefeito não enviou a presente data a lei Plurianual que deveria ter chegado desde o final de Agosto como também a lei Orçamentária que ainda não chegou. Retornando a Presidência continuou franqueada a palavra, ocupou a tribuna o vereador José Diogo (Pedro José da Silva dizendo que a demora de enviar a lei Plurianual foi porque Itabaiana não tinha nenhum plano nesse sentido por isso houve dificuldades de elaborar, mas já está pronto e breve chegará a esta Casa. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que constou do Requerimento Nº 54/01 de autoria do Vereador Pedro José da Silva de votos de aplausos aos senhores Paulo Roberto de Oliveira Rosa e Josias Gabriel da Silva o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada Presidente, Secretários e e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal em 23 de Outubro de 2001.